



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete da Vereadora Dra Maria Ângela Girardi

PROJETO DE LEI Nº ____ /2020

"Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais no site oficial da Prefeitura de Cataguases e da Câmara Municipal de Cataguases e da outras providências".

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Cataguases deverá disponibilizar em seu site oficial, um ícone para acesso do público, contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

I — Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;

II — Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);

III — Calendário anual contendo as datas de reuniões agendadas de cada conselho municipal ;

IV — Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;

V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Parágrafo único — os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone "Conselhos Municipais" no site da Prefeitura Municipal até 20 (vinte) dias após confeccionados.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cataguases deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado "Conselhos Municipais" redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal de Cataguases.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de lei foi apresentado no intuito de fortalecer os conselhos municipais, facilitando a participação popular junto aos conselhos e ao mesmo tempo tornando o trabalho desses conselhos mais transparentes.

A grande maioria da população não sabe quem são os membros dos Conselhos Municipais quando e onde se reúnem e quais as pautas em debate a cada reunião. Com todas as informações contidas na internet, fica mais fácil o acompanhamento e participação dos cidadãos.

Esperamos o apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei com âncora na publicidade (CF art 37, em seu *caput*) e acesso à informação (Lei Federal 12.527/2011 Lei de Acesso a Informação).

Cataguases, 12 de agosto de 2020

MARIA ÂNGELA GIRARDI

Vereadora

Mairy de Lourdes Martins Andrade
COORDENADORA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Recebido
12/08/2020